



Lei nº 3.371 de 08/11/2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial da importância de R\$. 658.710,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis	
01.04	Departamento de Educação	
01.04.02	Ensino Fundamental	
12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
12 361 0210.2019.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos:	0.01.00 220.000	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$. 558.710,00
Fonte de Recursos:	0.05.12 220.015	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$. 100.000,00

Parágrafo Único – Vetado.

Art. 2º. O crédito a ser aberto autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto, no valor de R\$. 100.000,00, com excesso de arrecadação da cota estadual salário-educação (QESE), e o restante no valor de R\$. 558.710,00, com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis	
01.01	Gabinete do Prefeito Municipal	
01.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ficha: 003 - 3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 50.000,00
01.01.03	Fundo Social de Solidariedade	
04.124.0081.2016.0000	Serviços de Tributação e Fiscalização	
Ficha: 015 - 3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 30.000,00
01.02	Departamento de Administração	
01.02.01	Secretaria da Administração	
04.122.0046.2009.0000	Manutenção da Secretaria da Administração e suas Dependências	
Ficha: 043 - 3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 1.000,00
Ficha: 050 - 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 21.500,00



Prefeito Municipal

Lei nº 3.371 de 08/11/2013.

01.03	Departamento de Finanças		
01.03.01	Divisão de Tributação		
04.124.0065.2055.0000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria e Contabilidade		
Ficha: 091 - 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 2.000,00	
01.04	Departamento de Educação		
01.04.01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
12.365.0240.2017.0000	Manutenção da Educação Infantil		
Ficha: 105 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 240.000,00	
Ficha: 107 - 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$. 195.000,00	
01.04.02	Ensino Fundamental		
12.361.0210.2019.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha: 113 - 3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 5.000,00	
Ficha: 133 - 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 7.760,00	
01.05	Departamento de Saúde		
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0150.2025.0000	Operação e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
Ficha: 214 - 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 4.290,00	
01.09	Subdepartamento da Promoção Social		
01.09.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.243.0110.2042.0000	Administração do Conselho Tutelar		
Ficha: 356 - 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 2.160,00	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de novembro de 2013.

JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria